

Colatina, 16 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM N.º 13/2024 – Referente ao Processo Administrativo nº 003076/2024.

Assunto – Projeto de lei que “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2024*”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em questão objetiva dar condições ao executivo municipal de incluir os elementos de despesa corretos para contabilização das despesas referentes ao treinamento da guarda municipal.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI N° ____/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.856,12 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), conforme detalhamento abaixo.

Indicadores	Descrição		
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública	
Função	06	Segurança pública	
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável	
Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.40.92 – Ficha 1201		25000000001	69.856,12

Art. 2º – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.075,76 (Cinquenta e três mil setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Indicadores	Descrição		
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública	
Função	06	Segurança pública	
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável	
Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.40.93 Ficha 1202		25000000001	53.075,76

Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bº Esplanada – Colatina/ES CEP: 29.702-902 - TEL: (027) 3177-7004



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos primeiro e segundo advirão da anulação da dotação abaixo detalhada:

Indicadores	Descrição		
Órgão	160	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública	
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança pública	
Função	06	Segurança pública	
Sub-função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	0027	Trânsito responsável e mobilidade urbana sustentável	
Atividade	2.144	Capacitação de servidores na área de segurança pública	
Detalhamento da Despesa		Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 4.490.52 – Ficha 666		25000000001	122.931,88

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc...



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 16/02/2024 15:01

Checksum: **755817DDA7BE69B93808D97208EBA58BD0AFC94BC8EEFAD52500EF4D6A9D88F3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.